



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Avenida Sete de Setembro, 579, Araci – Bahia, 48760-000

2

PORTARIA Nº 006 DE 1º DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária prevista para terça-feira, 1º de junho de 2021, em virtude do falecimento da Senhora Juventude Moura de Andrade, mãe do vereador José Augusto Moura de Andrade.

Art. 2º - O expediente administrativo da Câmara fica mantido no horário normal de funcionamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 1º de junho de 2021.

Virgílio Carvalho Santos
Presidente da Câmara Municipal de Araci